ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 115/2022, Dispensa de Licitação n° 074/2022, referente à contratação direta da pessoa física **CATARINO NILO DA CUNHA,** inscrito no **CPF: 013.506.925-49**, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos na Rede Elétrica do Hospital Municipal, LACEM e Maternidade (serviços contínuos) – Secretaria de Saúde, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 14 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal